



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 948, DE 27 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento das Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG e Foro, no dia 15 de agosto de 2002, em virtude do feriado religioso, conforme Lei Municipal nº 2.306/1991.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2002.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Presidente, em exercício

(DJMG 02/07/2002)